

**TERMO DE ADITAMENTO 03 AO CREDENCIAMENTO Nº 3.2/2017  
PROTOCOLO Nº 008/2017**

TERMO DE ADITAMENTO ao Credenciamento supra epigrafado, que entre si celebram de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, como CREDENCIADA, **VAM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA – ME** – CNPJ nº 26.051.526/0001-94 representada pelo Sr. Valdeci Nunes, portador do RG nº 15.664.031-4 e do CPF nº 024.858.928-81, sob as cláusulas seguintes:

**DA ALTERAÇÃO DE VALORES**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o valor da remoção realizada de 97,50 UFIC's para 83,17 UFIC's – Unidade Fiscais de Campinas.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterado o valor da remoção cancelada, desde que o guincho chegue até o local da solicitação de 48,75 para 58,22 UFIC's – Unidade Fiscais de Campinas.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As alterações passam a vigorar a partir da publicação do extrato do Termo de Aditamento 03 no Diário Oficial do Município.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Credenciamento original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 JUN. 2022

  
Marta Pires Barbosa  
Diretora Administrativa e Financeira  
EMDEC S/A

  
Luiz Carlos Sardinha  
Diretor de Operações  
EMDEC S/A

  
Valdeci Nunes  
VAM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA – ME  
CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:

  
Ludmyla Enachev Naliagaca Vota  
Assistente Administrativo  
Divisão de Compras - DFC  
EMDEC S/A

  
Mônica Fernanda Valini  
Analista Administrativo  
Divisão de Compras - DFC  
EMDEC S/A

**ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO****Termo de Credenciamento nº 3.2/2017 – Chamamento Público nº 003/2017**

24 (vinte e quatro) meses - de 26/02/2018 a 25/02/2020

**Aditamento 01 – Prorrogação Contratual por 24 (vinte e quatro) meses**

De: 26/02/2020 a 25/02/2022

**Aditamento 02 – Prorrogação Contratual por 12 meses (doze) meses**

De: 26/02/2022 a 25/02/2023

**Aditamento 03 – Alteração de valores**

De: A partir da publicação no Diário Oficial do Município a 25/02/2023

Valores atuais:

Remoção realizada = 97,50 UFIC's

Remoção cancelada = 48,75 UFIC's

Valores após aditamento 03:

Remoção realizada = 83,17 UFIC's

Remoção cancelada = 58,22 UFIC's

